

COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

DECRETO Nº 4103, DE 17.05.96

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 69 em seu Inciso XI da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Resolução nº 80, de 19/04/95, do Conselho Deliberativo do Fundo e Amparo ao Trabalhador - CODEFAT e em sintonia com o Decreto Estadual nº 4268 (artigo 2º, XII) de 22/11/94 e com o Regimento Interno do Conselho Estadual do Trabalho (Artigos 29 a 34), DECRETA

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e do Turismo, responsável pela política Municipal de Emprego e Relações do Trabalho, a COMISSÃO MUNICIPAL DO TRABALHO, de caráter permanente e deliberativo, com a finalidade de estabelecer diretrizes e prioridades para as políticas de emprego e relações de trabalho no município da Lapa.